

DECRETO Nº 1.284, DE 13 DE AGOSTO DE 2013.

Prorroga prazo para pagamento do IPTU 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o curto prazo entre a entrega dos carnês e a data do vencimento;

CONSIDERANDO o interesse público em questão.

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano), do exercício de 2013, da seguinte forma:

- I – Taxa única com desconto, vencimento em 15/09/2013;
- II – 1ª parcela, vencimento em 15/09/2013;
- III – 2ª parcela, vencimento em 15/10/2013;
- IV – 3ª parcela, vencimento em 15/11/2013, e
- V – 4ª parcela, vencimento em 15/12/2013.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito